INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 003/2013

31 de março de 2013

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Campus Juiz de Fora
Rua Bernardo Mascarenhas,1283. Fábrica - 36.080-001

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DILMA VANA ROUSSEFF

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

ALOIZIO MERCADANTE

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA

ELIEZER MOREIRA PACHECO

REITOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

MÁRIO SÉRGIO COSTA VIEIRA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS JUIZ DE FORA

SEBASTIÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

SUMÁRIO

PORTARIA AUXÍLIO NATALIDADE.....4
PORTARIAS PROGRESSÕES.....4
PORTARIAS RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO.....10
PORTARIAS LICENÇA FALECIMENTO PESSOA DA FAMÍLIA.....12
PORTARIAS LICENÇA MATERNIDADE.....12
PORTARIAS RESSARCIMENTO AUXÍLIO SAÚDE.....13
PORTARIAS ORGANIZACIONAL.....14
CONCESSÃO LICENÇA MÉDICA.....25
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....25

PORTARIAS – AUXÍLIO NATALIDADE

O **Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 1.042, de 11 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2012, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 120/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 25 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A MÁRCIO DO CARMO BARBOSA PONCILIO RODRIGUES, SIAPE nº 1488222, auxílio-natalidade, de acordo com artigo 196 da Lei 8.112/90 e processo 23225.000479/2013-78.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

PORTARIAS – PROGRESSÕES DOCENTES E TECN. ADMINISTRATIVOS

O Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 081/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 06 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO à Professora da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionada, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, à vista do item I do Artigo 4º da Portaria 18, de 10 de janeiro de 2013, do § 5º do Artigo 120 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, e conforme Resolução Nº 04/2013, de 08 de fevereiro de 2013, nos termos abaixo:

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Progressão
		Anterior	Atual		
1225822	SOLANGE DA SILVA AUGUSTO DOS SANTOS	D II 04	D III 01	11/12/2011	VERTICAL

PORTARIA N° 085/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 07 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **JULIANO CEZAR FERREIRA**, SIAPE: 1850533, nos termos abaixo, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

CARGO: Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
CURSO: Mestrado em Educação Matemática;
INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF;
SITUAÇÃO ATUAL: DII 02;
SITUAÇÃO PROPOSTA: DIII 01 – Mestrado
VIGÊNCIA: 25/02/2013
PROCESSO: 23225.000196/2011-64.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 086/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 07 de março de 2013.
RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, à vista do item I, do Artigo 4º, da Portaria 18, de 10 de janeiro de 2013, e do § 5º, do Artigo 120, da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, e conforme Resolução Nº 04/2013 de 08 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Progressão
		Anterior	Atual		
1885947	WELLINGTON CARLOS DA CONCEIÇÃO	D III 01	D III 02	01/03/2013	HORIZONTAL

PORTARIA N° 087/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 07 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, à vista do item I, do Artigo 4º, da Portaria 18, de 10 de janeiro de 2013, e do § 5º, do Artigo 120, da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, e conforme Resolução Nº 04/2013 de 08 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Progressão
		Anterior	Atual		
1223275	RODRIGO RODRIGUES ALVIM	D I 02	D I 03	18/01/2013	HORIZONTAL

PORTARIA N° 088/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 07 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, à vista do item I, do Artigo 4º, da Portaria 18, de 10 de janeiro de 2013, e do § 5º, do Artigo 120, da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, e conforme Resolução Nº 04/2013 de 08 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Progressão
		Anterior	Atual		
1570118	BRUNO GONÇALVES	D II 02	D III 03	21/01/2013	HORIZONTAL

PORTARIA N° 089/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 07 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, à vista do item I, do Artigo 4º, da Portaria 18, de 10 de janeiro de 2013, e do § 5º, do Artigo 120, da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, e conforme Resolução Nº 04/2013 de 08 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Progressão
		Anterior	Atual		
2718866	GLÁUCIA FRANCO TEIXEIRA	D III 01	D III 02	08/01/2013	HORIZONTAL

PORTARIA N° 090/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 07 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** à Professora da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionada, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, à vista do item I, do Artigo 4º, da Portaria 18, de 10 de janeiro de 2013, e do § 5º, do Artigo 120, da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, e conforme Resolução Nº 04/2013 de 08 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Progressão
		Anterior	Atual		
1222577	TEREZA MARIA VIDEIRA ROCHA DE SOUZA	D III 01	D III 02	28/07/2011	HORIZONTAL

PORTARIA N° 091/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 07 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** à Professora da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionada, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, à vista do item I, do Artigo 4º, da Portaria 18, de 10 de janeiro de 2013, e do § 5º, do Artigo 120, da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, e conforme Resolução Nº 04/2013 de 08 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Progressão
		Anterior	Atual		
1222577	TEREZA MARIA VIDEIRA ROCHA DE SOUZA	D III 02	D III 03	28/01/2013	HORIZONTAL

PORTARIA N° 092/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 07 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,

abaixo relacionado, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, à vista do item I, do Artigo 4º, da Portaria 18, de 10 de janeiro de 2013, e do § 5º, do Artigo 120, da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, e conforme Resolução Nº 04/2013 de 08 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Progressão
		Anterior	Atual		
2194933	MARCELO COSTA PINTO E SANTOS	D V 01	D V 02	13/11/2012	HORIZONTAL

PORTARIA N° 093/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 07 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** à Professora da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionada, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, à vista do item I, do Artigo 4º, da Portaria 18, de 10 de janeiro de 2013, e do § 5º, do Artigo 120, da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, e conforme Resolução Nº 04/2013 de 08 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Progressão
		Anterior	Atual		
1284262	MÁRCIA CRISTINA VALLE ZANETTI	D III 03	D III 04	17/01/2013	HORIZONTAL

PORTARIA N° 094/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 07 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** à Professora da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionada, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, à vista do item I, do Artigo 4º, da Portaria 18, de 10 de janeiro de 2013, e do § 5º, do Artigo 120, da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, e conforme Resolução Nº 04/2013 de 08 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Progressão
		Anterior	Atual		
0701496	SÔNIA REGINA HENRIQUES PARANHOS	D V 02	D V 03	02/08/2010	HORIZONTAL

PORTARIA N° 095/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 07 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** à Professora da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionada, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, à vista do item I, do Artigo 4º, da Portaria 18, de 10 de janeiro de 2013, e do § 5º, do Artigo 120, da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, e conforme Resolução Nº 04/2013 de 08 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Progressão
		Anterior	Atual		
2718893	MARINEZ MACIEL DA COSTA	D I 01	D I 02	19/02/2013	HORIZONTAL

PORTARIA N° 098/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 13 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO A ÉRIKA ALVES MARTINS, SIAPE 1708990, tendo em vista a avaliação de desempenho que a considerou apta e respeitado o interstício de 18 meses contados da nomeação ou da última progressão, conforme Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente Social;
SITUAÇÃO ATUAL: E II 03;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E III 03;
VIGÊNCIA: 02/03/2013;
PROCESSO: 23225.000159/2011-56.

PORTARIA N° 099/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 13 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO A ANA CAROLINE VIEIRA E SILVA, SIAPE 1885510, tendo em vista a avaliação de desempenho que a considerou apta e respeitado o interstício de 18 meses contados da nomeação ou da última progressão, conforme Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração;
SITUAÇÃO ATUAL: D I 01;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D I 02;
VIGÊNCIA: 22/02/2013;
PROCESSO: 23225.000406/2013-86.

PORTARIA N° 116/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 21 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** a **RICARDO SILVA CAMPOS**, SIAPE 1757284, tendo em vista a avaliação de desempenho que o considerou apto e respeitado o interstício de 18 meses contados da nomeação ou da última progressão, conforme Lei 11.091/2005.

CARGO: Técnico em Tecnologia da Informação;
SITUAÇÃO ATUAL: D II 02;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D II 03;
VIGÊNCIA: 25/01/2013;
PROCESSO: 23225.001542/2011-21.

PORTARIAS – RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

O Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº. 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 084/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 07 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **WILSON DOS SANTOS ALMEIDA**, SIAPE: 0271698, nos termos abaixo, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

CARGO: Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
CURSO: Doutorado em Educação;
INSTITUIÇÃO: Universidade Estácio de Sá;
VIGÊNCIA: 12/12/2012
CLASSE/NÍVEL: DV 03

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 113/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 19 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO a Professora da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **PATRICIA PEDROSA BOTELHO**, SIAPE: 1682784**,** nos termos abaixo, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

CARGO: Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
CURSO: Doutorado em Letras (Literatura Comparada);
INSTITUIÇÃO: Universidade Federal Fluminense (UFF);
SITUAÇÃO PROPOSTA: DIII 02 – Doutorado;
VIGÊNCIA: 26/02/2013;
PROCESSO: 23225.000436/2013-92.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 121/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 25 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **HENRIQUE APARECIDO MAURÍCIO**, SIAPE: 1373878**,** nos termos abaixo, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

CARGO: Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
CURSO: Mestrado – Área de Matemática;
INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF);
SITUAÇÃO PROPOSTA: DIII 01- Mestrado;
VIGÊNCIA: 22/03/2013;
PROCESSO: 23225.000474/2013-45.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIAS - LICENÇA FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

O Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº. 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 080/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 06 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **CONCEDER AFASTAMENTO** à servidora **MÁRCIA SOARES DE OLIVEIRA,** SIAPE: 1863039, pelo período de 08 dias consecutivos, conforme art. 97, inciso III, alínea "b" da Lei 8112/90.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos retroativamente ao período compreendido entre **26/02/2013** e **05/03/2013**.

PORTARIAS – LICENÇA MATERNIDADE

O Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº. 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 082/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 07 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER LICENÇA GESTANTE à servidora **ALEXANDRA DA SILVA DIAS**, SIAPE n° 1877007, nos termos do art. 207, da Lei 8.112/90**,** por um período de 120 dias, de **08/02/2013** a **07/06/2013**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

PORTARIAS – RESSARCIMENTO AUXÍLIO SAÚDE

O Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº. 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 074/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 04 de março de 2013.
]
RESOLVE:

Art. 1° - INCLUIR DEPENDENTE PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR, nos termos abaixo:

Servidor(a): Alexandra da Silva Dias
Cargo/Emprego: Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1877007
Reg. Jurídico: Estatutário
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora
Dependente: João Vitor Dias de Amorim
Parentesco: Filho
Vigência: 28/02/2013
Processo: 23225.001768/2012-11

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 28/02/2013.

PORTARIA N° 079/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 06 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **CONCEDER ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR**, nos termos abaixo:

Matrícula	Servidor	Vigência	Nº Processo
2446233	Jefferson de Almeida Pinto	01/03/2013	23225.000396/2013-89

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N° 096/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 11 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR, nos termos abaixo:

Matrícula	Servidor	Vigência	Nº Processo
1792347	SANDRO HENRIQUE DE FARIA	08/03/2013	23225.000401/2013-53
-------	**Dependente**		
	Daniela Aparecida Alves Tavares de Faria		

PORTARIAS - ORGANIZACIONAIS

O Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº. 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 073/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – DESIGNAR a servidora **ROSANA MARIA GIUDICE BATISTA DE ARAÚJO PORTO**, SIAPE 1880792, e **IANDRA CRISTINA MARIANO CARVALHO**, SIAPE 1757317, para atuarem, respectivamente, como fiscais titular e substituta do **contrato n.º 003/2013**, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Vigia, Porteiro, Copeiro, Contínuo, Encarregado e Faxineiro, para atender às necessidades do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora, pela empresa **JK SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.484.446/0001-03.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 075/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 05 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **DESIGNAR** a servidora pública federal **IANDRA CRISTINA MARIANO CARVALHO**, SIAPE 1757317, como Gestora de Contratos no âmbito do Câmpus Juiz de Fora, de forma a acompanhar a execução contratual, cabendo-lhe:

I – zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados e submetendo a seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei (Art. 67, §1º e 2º da Lei nº 8.666/1993);

II – avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados pelas CONTRATADAS, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e eventualmente propor à autoridade competente a aplicação das penalidades contratualmente estabelecidas;

III – acompanhar a vigência contratual e a necessidade de formalização de termos aditivos, apostilamentos, repactuação e reajustes;

IV – acompanhar o saldo dos empenhos dos contratos, prevendo as despesas para o próximo exercício financeiro.

Art. 2º - Esta Portaria revoga a Portaria n° 270/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 11 de dezembro de 2012.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 076/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 06 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão para baixa de patrimônio referente ao Processo 23225.000387/2013-98 do IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora:

SERVIDOR(A)	SIAPE
ANA CAROLINE VIEIRA E SILVA	1885510
FELIPE DE PAULA VOLPATO	1815609
THAIS BRITO DIBO	1873828

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N° 077/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 06 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **AUTORIZAR** o afastamento da servidora **ELENA KONSTANTINOVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1768466, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora para participar do evento **Verão Quântico (Encontro em Gravitação e Cosmologia Quânticas)**, na cidade de Ubú, estado do Espírito Santo, conforme informações contidas no Processo 23225.000194/2013-37 (Fls. 1-3).

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos retroativos ao período do evento mencionado no artigo anterior, isto é, de 17/02/2013 a 22/02/2013.

PORTARIA N° 078/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 06 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **AUTORIZAR** o afastamento da servidora **ELENA KONSTANTINOVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1768466, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora para participar do evento "**First Maranhão International Meeting on Quantum Field Theory"**, na cidade de São Luís, estado do Maranhão, no período de **11/03/2013** a **15/03/2013**, conforme informações contidas no Processo 23225.000194/2013-37 (Fls. 4-6).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N° 097/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 11 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem, no âmbito do Câmpus Juiz de Fora, a COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO referente ao Processo Seletivo Simplificado para Tutores Presenciais (Edital 06/2013) para os Cursos Técnicos em Contabilidade e Enfermagem, na modalidade a distância:

SERVIDOR	SIAPE	ATIVIDADE
Aluísio de Oliveira	3463433	Presidente de Comissão Organizadora de Concurso
Denison Baldo	2456260	Membro de Comissão de Apoio ao Concurso
Francisco Clarete Pereira Vieira	0392281	Membro de Comissão de Apoio ao Concurso

Art. 2º - A Comissão Organizadora terá a finalidade de planejar, coordenar, orientar, supervisionar, executar e avaliar o resultado do concurso público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N° 100/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 13 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - DISPENSAR IANDRA CRISTINA MARIANO CARVALHO, SIAPE 1757317, da função de Coordenadora Geral de Compras, Contratos e Licitações do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – *Câmpus* Juiz de Fora, código FG 01, a partir de 12/03/2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 101/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 13 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - **DISPENSAR ROSA MARIA GOUVÊA CUNHA,** SIAPE 1147853, da função de Coordenadora do Registro Acadêmico do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – *Câmpus* Juiz de Fora, código FG 01, a partir de 12/03/2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 102/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 13 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - **DISPENSAR ALEXANDRE DA FONSECA BOTELHO,** SIAPE 1804082, da função de Coordenador Geral de Controle Orçamentário e Financeiro do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora, código FG 02, a partir de 12/03/2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 103/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 14 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **DESIGNAR CLAUDIA GARCIA SANTOS PINTO**, SIAPE 1876171, para a função de Coordenadora Adjunta de Infraestrutura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, código FG 05, a partir de **13/03/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 104/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 13 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - **DISPENSAR ABEL ARBEX ACAUI,** SIAPE 1682013, da função de Chefe de Gabinete do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora, código FG 01, a partir de 12/03/2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 105/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 14 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **DESIGNAR HELEN CHRISTIAN PEROBELI BARBOSA**, SIAPE 1682016, para a função de Coordenadora de Registro Acadêmico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, código FG 01, a partir de **13/03/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 106/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 14 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **DESIGNAR REGIANE GIOTTI SILVA MORAES**, SIAPE 1873801, para a função de Coordenadora Geral de Compras, Contratos e Licitações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, código FG 01, a partir de **13/03/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 107/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 14 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **DESIGNAR WILLIAM BOSICH DE SOUZA**, SIAPE 1948436, para a função de Coordenador Geral de Controle Orçamentário e Financeiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, código FG 02, a partir de **13/03/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 108/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 14 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **DESIGNAR ROSA MARIA GOUVÊA CUNHA**, SIAPE 1147853, para a função de Chefe de Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, código FG 01, a partir de **13/03/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 109/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 14 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - **DISPENSAR RODRIGO RODRIGUES ALVIM DA SILVA,** SIAPE 1223275, da função de Coordenador de Ensino da Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora, código FG 01, a partir de 12/03/2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 110/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 14 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **DESIGNAR MÁXIMO LEON FEITAL**, SIAPE 1230574, para a função de Coordenador de Ensino da Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, código FG 01, a partir de **13/03/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 111/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 18 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - **DISPENSAR LUÍS OSCAR DE ARAÚJO PORTO HENRIQUES,** SIAPE 1372618, da função Gratificada código FG 02 (referente a Coordenação de Curso de Engenharia Mecatrônica) do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora, a partir de 28/01/2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 112/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 19 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - **DISPENSAR SILVIO ANDERSON TOLEDO FERNANDES,** SIAPE 1780350, da função Vice Chefe do Departamento de Educação e Ciência do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora, código FG 01, a partir de 12/03/2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 114/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 19 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - **DISPENSAR LECINO CALDEIRA,** SIAPE 2321322, da função de Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora, código FG 01, a partir de 12/03/2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 115/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 19 de março de 2013.
RESOLVE:

Art. 1° – **DESIGNAR JEFFERSON DE ALMEIDA PINTO**, SIAPE 2446233, para a função de Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, código FG 01, a partir de **13/03/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 117/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 22 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **DESIGNAR** novos servidores para compor a **COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES (CCS)** do Câmpus Juiz de Fora, conforme abaixo:

NOME	SIAPE	CARGO
Abel Arbex Acaui	1682013	Membro da Subcomissão Interna de Supervisão (SCIS)

Jalon de Morais Vieira	1296969	Chefe do Departamento de Educação e Tecnologia
Jefferson de Almeida Pinto	2446233	Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Luís Oscar de Araújo Porto Henriques	1372618	Presidente da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SPPD)
Rodrigo Rodrigues Alvim da Silva	1638017	Diretora de Ensino
Rosa Maria Gouvêa Cunha	1147853	Membro da Subcomissão Interna de Supervisão (SCIS)
Eder Quintão Lisboa	1778801	Chefe do Departamento de Educação e Ciências
Thiago Augusto Carvalhaes Fonseca	1815406	Presidente da Subcomissão Interna de Supervisão (SCIS)
Karine Fernandes de Carvalho	1476913	Coordenador Geral de Gestão de Pessoas.

Art. 2° - A CCS-Câmpus Juiz de Fora será presidida pelo Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, conforme art. 8º da Portaria-R Nº 214/2012.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir de **13/03/2013** data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 118/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 22 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **DESIGNAR** a servidora **THAIS BRITO DIBO,** SIAPE **1873828**, para exercer a função de substituta da Secretária Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, código FG 01, no período de **01/04/2013 a 15/04/2013.**

PORTARIA N° 119/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 22 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **DESIGNAR** o servidor **ABEL ARBEX ACAUI,** SIAPE **1682013**, para exercer a função de substituto da Chefa de Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, código FG 01, no período de **05/04/2013 a 14/04/2013.**

PORTARIA N° 122/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 26 de março de 2013.

Considerando a Portaria – R N.º 080/2009, de 18 de maio de 2009 - Processo: 23000.091441/2009-33, que regulamenta no âmbito do IF Sudeste MG, o pagamento da Gratificação por Encargo de Cursos ou Concursos, tendo em vista o que trata os artigos 61, 76-A e 98 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei 11.314/2006 e a sua regulamentação pelo Decreto 6.114/2007,

Considerando o item 8.1 do Edital de Pós-graduação nº 01/2013, de 8 de fevereiro de 2013 – Processo Seletivo para ingresso aos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu - 1° semestre de 2013 - Processo N° 23223.001366/2012-29,

RESOLVE:

Art. 1°- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca do Processo Seletivo para ingresso aos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu - 1° semestre de 2013 - Processo N° 23223.001366/2012-29, da seguinte forma:

I) Banca de Elaboração de Provas:

LOTAÇÃO	SERVIDOR	SIAPE	ATIVIDADE (horas)
Campus Juiz de Fora	Graziany Penna Dias	1568487	01
Campus Juiz de Fora	Miguel Fabiano de Faria	1668958	01

II) Banca Correção de Provas Discursivas:

LOTAÇÃO	SERVIDOR	SIAPE	ATIVIDADE (horas)
Campus Juiz de Fora	Graziany Penna Dias	1568487	20
Campus Juiz de Fora	Miguel Fabiano de Faria	1668958	20
Campus Juiz de Fora	Silvio Anderson Toledo Fernandes	1780350	20
Campus Barbacena	Thiago Barreto Maciel	1753318	20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 123/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 26 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **DETERMINAR A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** para apurar os fatos descritos nos processos dos: *Curso de Bacharelado em Engenharia Mecatrônica* **23225.000502/2013-24**, **23225.000485/2013-25, 23225.000501/2013-80, 23225000500/2013-25,**

23225.000499/2013-49, 23225.000498/2013-02, 23225.000497/2013-50, 23225.000496/2013-13, 23225.000495/2013-61, 23225.000494/ 2013-16, 23225.000493/2013-71, 23225.000492/2013-27, e do *Curso de Licenciatura em Física*: **23225.000491/2013-82, 23225.000490/2013-38, 23225.000489 /2013-11, 23225.000488/2013-69, 23225.000487/2013-14** e **23225.000486/2013-70.**

Art. 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão de Apuração dos Fatos será composta pelos servidores do Quadro do IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, abaixo designados:

CURSO	NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Bacharelado em Engenharia Mecatrônica	1) Helen Christian Perobeli Barbosa	TAE	1682016
	2) Marcelo Costa Pinto e Santos	Professor EBTT	2194933
	3) Rodrigo Rodrigues Alvim da Silva	Professor EBTT	1223275

CURSO	NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Licenciatura em Física	1) Helen Christian Perobeli Barbosa	TAE	1682016
	2) Luís Oscar de Araújo Porto Henriques	Professor EBTT	1372618
	3) Marcelo Costa Pinto e Santos	Professor EBTT	2194933

Art. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária, bem como deverá colher quaisquer provas que entender pertinentes.

Art. 4º- O prazo para a conclusão do processo administrativo e seu encaminhamento à Direção de Ensino do Câmpus Juiz de Fora será de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único – A Direção de Ensino terá o prazo de 05 (cinco) dias para julgamento e decisão.

Art. 5º - A Comissão designada e a Direção de Ensino deverão observar as orientações contidas na Nota Técnica nº 847/2012-AGU/PGF/PF IF SUDESTE MG.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 124/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 27 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **DESIGNAR** a servidora **CLÁUDIA GARCIA SANTOS PINTO,** SIAPE **1876171**, para exercer a função de substituta do Coordenador Geral de Infraestrutura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, código FG 01, no período de **15/03/2013 a 15/04/2013.**

CONCESSÃO LICENÇA MÉDICA

Matrícula	Servidor	Período de Afastamento	Processo
2178151	Humberto Chiaini Oliveira Neto	13/03/2013	23225.000533/2013-85
1885510	Ana Caroline Vieira e Silva	20/03/2013	23225.002180/2011-96

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereco para consulta de diárias.
Clique no link abaixo:
http://www.portaltransparencia.gov.br/